

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia Departamento de Engenharia Elétrica

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG

O grupo Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da UFMG, PETEE UFMG, sob tutoria da Prof^a. Luciana Pedrosa Salles e com apoio do diretor da Escola de Engenharia, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, torna público o Edital do Processo de Seleção Online de 5 (cinco) novos membros voluntários e 3 (três) novos membros bolsistas, para preenchimento das vagas abertas no ano de 2020.

1. Informações Preliminares

O Programa de Educação Tutorial da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) tem como objetivo a promoção da qualidade de ensino em nível de graduação, oferecendo ampla formação aos alunos integrantes do programa, contribuindo para melhoria da qualidade de ensino no curso de Engenharia Elétrica.

O perfil desejado é de um estudante dedicado, proativo e com disposição e disponibilidade para realizar tarefas em grupo. Sendo assim, os integrantes do PET desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, o presente edital está baseado nas portarias <u>n° 343, de 24 de abril de</u> <u>2013</u>, e <u>n° 976, de 27 de julho de 2010</u> que definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

2. Características do Programa

- 2.1. O PETEE UFMG é um programa de educação tutorial orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PETEE UFMG tem como objetivos:
 - Contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos nos curso de Engenharia Elétrica.



- Auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes qualificações técnicas, científicas e acadêmicas.
- Desenvolver atividades acadêmicas com alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Fomentar espírito crítico e natureza proativa nos membros participantes, pautada pela cidadania e compromisso social da educação superior.
- Estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas para a sociedade

2.2. O estudante membro do PETEE deve:

- zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- manter bom rendimento no curso de graduação;
- contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- fazer referência à sua condição de membro do PETEE nas publicações e trabalhos apresentados; e
- cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso.

3. Vagas e Requisitos para inscrição

3.1. Vagas

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para alunos voluntários e 3 (três) vagas para alunos bolsistas.

3.2. Requisitos para inscrição:



- Estar matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UFMG.
- Ter carga horária integralizada mínima de 300 e máxima de 1710 horas no ato da inscrição, sendo esse fato comprovado pelo extrato de integralização.
- Apresentar RSG médio igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco), no caso do estudante apresentar indicadores em NSG, o valor deve ser igual ou superior a 65 (sessenta e cinco).
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo PET Engenharia Elétrica.
- Ter disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG.

4. Permanência

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo, honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 4.1. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 4.2. desistência;
- 4.3. rendimento escolar insuficiente;
- 4.4. acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- 4.5. descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);
- 4.6. descumprimento dos deveres descritos no item 2;
- 4.7. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5. Das Inscrições

As inscrições serão feitas por meio de formulário online disponível em www.petee.cpdee.ufmg.br no período de 08 de setembro a 26 de setembro. Os candidatos deverão preencher o formulário com dados pessoais, confirmando



conhecimento e que estão de acordo com os termos descritos no formulário de inscrição. Os termos, anteriormente citados, são referentes ao não recebimento de bolsa da UFMG ou outra instituição de ensino, à disponibilidade e comprometimento de dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PETEE UFMG, e à disponibilidade e comprometimento de participar dos eventos relativos ao PETEE UFMG.

A inscrição será efetivada por meio da resposta ao formulário de inscrição no período de **09 de setembro** a **05 de outubro**. Um e-mail de confirmação será enviado ao candidato, confirmando sua inscrição no processo seletivo.

6. Etapas do Processo Seletivo e Critérios de Seleção

6.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processos seletivo bem como as datas estão presentes na Tabela 1.

Datas	Etapas do Processo Seletivo		
Até 28/08	Publicação do Edital no site: http://www.petee.cpdee.ufmg.br		
08/09 a 26/09	Realização das inscrições por meio de formulário online.		
09/09 a 05/10	Envio do e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo.		
07/10 a 09/10	Dinâmicas de grupo.		
09/10	Divulgação do Desafio.		
16/10	Entrega do Desafio, currículo e de cópias dos documentos listados no item 6.2.		
21/10 a 23/10	Entrevistas.		
30/10	Divulgação do resultado pessoal preliminar por e-mail e interposição de recurso.		
06/11	Divulgação do resultado final via e-mail e mídias sociais do PETEE UFMG.		

Tabela 1. Etapas do processo seletivo e datas

6.2. Critérios de Seleção

O candidato será avaliado nas seguintes etapas:



A. Dinâmicas de Grupo:

As dinâmicas irão ocorrer entre os dias 07/10 a 09/10 e serão 2 (duas) no total, todas elas online. Os principais critérios de avaliação serão:

- respeito com os demais participantes e avaliadores;
- proatividade;
- trabalho em equipe.

B. Entrega do Desafio e da Documentação:

Um desafio será proposto para todos os participantes e deverá ser entregue junto às cópias dos documentos de identificação no dia 16/10. Além disso, os participantes devem responder ao formulário de entrevista presente em www.petee.cpdee.com.br. Os documentos que devem ser entregues são:

- declaração de não recebimento de bolsa da UFMG ou outra instituição de ensino;
- declaração do comprometimento em dedicar 20 horas semanais com as atividades do PETEE UFMG;
- declaração do comprometimento em participar das atividades do PETEE UFMG;
- formulário contendo as intenções do candidato ao participar do PETEE UFMG;
- cópia do documento de identificação;
- cópia do cpf;
- currículo;
- extrato de integralização disponível em: <u>sistemas.ufmg.br</u>

O candidato será analisado quanto à entrega e resultados contidos no desafio, bem como a entrega de todos os documentos contidos neste item.



C. Entrevista:

As entrevistas irão ocorrer entre os dias 21/10 a 23/10 e terão duração de 30 minutos, em média. Os critérios avaliados pela banca serão:

- interesse pelo PETEE UFMG;
- postura e pontualidade;
- alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.

7. Classificação

Os estudantes serão classificados a partir do somatório de ordenados feitos por todos os petianos que participaram de alguma etapa do processo seletivo. O método empregado é exemplificado na tabela a seguir, onde:

CFN: Classificação final do candidato N.

	Candidato 1	Candidato 2	Candidato	Candidato N
Petiano 1	1º	4°		5°
Petiano 2	3º	2º		4º
Petiano				
Petiano M	4°	2º		1°
	CF1	CF2		CFN

Tabela 2. Classificação por CFN

$$\mathit{CFN} = \frac{\sum \mathit{Classifica}$$
ção dada por cada Petiano
Número de Petianos

- 7.1. CFN define a ordem de classificação
- 7.2. Os candidatos serão ordenados em ordem crescente de CFN, de maneira que o primeiro colocado será o com menor CFN.

A ordem de classificação define os aprovados do processo seletivo, conforme o número de vagas. Por exemplo: caso existam 5 (cinco) vagas para voluntários e 3



(três) vagas para bolsistas, os 3 (três) primeiros colocados no processo seletivo serão considerados aprovados para vagas de bolsistas e os próximos colocados, do quarto ao oitavo, serão considerados aprovados para vagas de voluntários.

Os candidatos não aprovados no processo seletivo e que, segundo os critérios da banca examinadora, forem considerados aptos a participarem do PETEE serão alocados em um cadastro reserva. O cadastro reserva se estende até 6 (seis) vagas, podendo alocar de nenhum até 6 (seis) candidatos. O objetivo desse cadastro é alocar os estudantes nele presentes caso surjam novas vagas, além das 8 (oito) asseguradas neste documento, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do edital.

Por fim, estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. Sobre esse ponto, é importante salientar que, será levado em consideração para substituição de estudante bolsista o empenho do estudante no PETEE durante sua participação como não bolsista.

8. Validade do Edital

A validade do presente edital é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da divulgação do resultado final do mesmo.

9. Resultado Final

O resultado do processo será divulgado a partir do encerramento do exame de seleção, respeitando as datas impostas para realização do processo seletivo, presentes no <u>item 6</u>. A data limite de divulgação do resultado é <u>06 de novembro de</u> <u>2020</u>.

A divulgação dos classificados no processo seletivo será feita através das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica (Site, Facebook e Instagram) e e-mail. Além disso, todos os participantes do processo seletivo irão receber um e-mail com seu resultado pessoal.

10. Disposições Finais



- 10.1. A não realização de qualquer etapa, descritas no <u>item 6</u>, torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.
- 10.2. Assume-se conhecimento deste edital por parte dos participantes do processo seletivo e que esses estão de acordo com as normas contidas nele.
- 10.3. Casos especiais ou não contemplados por este edital serão analisados e resolvidos pelo grupo PETEE UFMG.

11. Informações e Contato

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG

Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050

CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013 E-mail: petee.ufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2020.

Profa. Luciana Pedrosa Salles

Tutora do Programa de Educação Tutorial Engenharia Elétrica

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG